

Terça-feira, 01 de setembro de 2019.

30/09/2019 – DIÁRIO DOS CAMPOS

Governo cria regulamento para sucos e polpas de frutas artesanais

Para não fugir do caráter artesanal, o Governo fixou a produção máxima anual em 80 mil quilos para polpas de frutas e em 80 mil litros para o suco de fruta. Conforme diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Dipov) do Ministério, Glauco Bertoldo, a responsabilidade técnica pelo estabelecimento poderá ser exercida por técnico habilitado do órgão de extensão rural credenciado na Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater).

[Leia mais](#)

30/09/2019 - PORTAL ANATER

Queijo do Marajó ganha medalha de ouro em premiação nacional

O queijo “tipo creme”, produzido na propriedade de Alfredo Leal, assistido pela Emater-PA, ganhou reconhecimento nacional durante a 5ª edição do Prêmio Queijo Brasil, realizado em Santa Catarina

[Leia mais](#)

30/09/2019 - PORTAL AGERP

A assistência técnica da Agerp oportuniza que agricultores familiares de Bela Vista do Maranhão ampliem seus projetos produtivos no município

Em Bela Vista do Maranhão, na comunidade Centro do Lulu, agricultores familiares que receberam fomento através do Projeto Dom Helder Câmara já iniciaram investimentos em seus projetos produtivos.

[Leia mais](#)

MATÉRIAS NA ÍNTEGRA

30/09/2019 – DIÁRIO DOS CAMPOS: Governo cria regulamento para sucos e polpas de frutas artesanais

A produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural agora tem regulamento específico. Estes são os primeiros produtos da área de vinhos e bebidas regulamentados na condição de artesanais, que considera os costumes, hábitos e conhecimentos tradicionais, para valorização da diversidade alimentar e do multiculturalismo dos povos, comunidades tradicionais e agricultores familiares.

Os produtos deverão atender aos mesmos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) para polpas e sucos de frutas não artesanais. A regulamentação está no Decreto 10.026, publicado na última quarta-feira (25).

“Esta é uma grande conquista para os agricultores familiares ou empreendedores familiares rurais que podem fazer esta distinção do seu produto no rótulo”, diz o diretor do Departamento de

Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Dipov) do Ministério, Glauco Bertoldo. Precisam ser registrados no Ministério os estabelecimentos e os produtos familiares rurais, tanto no caso polpa como no suco de fruta artesanais. A produção máxima anual de polpas de frutas foi fixada em 80 mil quilos e de 80 mil litros para o suco de fruta, para não fugir do caráter artesanal.

Conforme o diretor, a responsabilidade técnica pelo estabelecimento poderá ser exercida por técnico habilitado do órgão de extensão rural credenciado na Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater). Com isso, o serviço será prestado pelo governo e o estabelecimento familiar rural não arcará com o custo da contratação desse profissional.

Fiscalização

A fiscalização será, prioritariamente, orientadora. Será feita a dupla visita para correções. Mas a autuação será imediata com lavratura do auto de infração, nas hipóteses de reincidência ou infração por alteração proposital, adulteração, falsificação, fraude, embaraço ou impedimento à fiscalização.

O Decreto também estabeleceu um valor máximo para aplicação de multa de R\$ 6 mil, no caso de infrações, que pode ser multiplicado pela quantidade de Declarações de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAPs) ou documentos correlatos inscritos nos casos de consórcio, associação, agrupamento ou cooperativa de produtores.

Informações

As informações sobre registro de estabelecimento e de produtos estão disponíveis no site do Mapa. Outras informações podem ser obtidas nos serviços de inspeção vegetal das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) no seu Estado.

[Leia no site](#)

30/09/2019 - PORTAL ANATER: Queijo do Marajó ganha medalha de ouro em premiação nacional

O queijo “tipo creme”, produzido na propriedade de Alfredo Leal, assistido pela Emater-PA, ganhou reconhecimento nacional durante a 5ª edição do Prêmio Queijo Brasil, realizado em Santa Catarina

O queijo produzido na Ilha do Marajó ganhou reconhecimento nacional durante a 5ª edição do Prêmio Queijo Brasil, realizado no estado de Santa Catarina, na região sul, que premia os melhores produtos artesanais em diferentes categorias. A medalha de ouro foi na categoria queijo “tipo creme”, produzido na propriedade de Alfredo Leal, assistido pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater), via escritório local do município de Soure.

Segundo o produtor, o queijo do Marajó, principalmente de Soure, onde se concentra a maior parte da produção, está ganhando cada vez mais adeptos no Brasil e se tornando referência em termos de sabor e qualidade. Ele comenta que o reconhecimento do prêmio vem para reforçar o trabalho realizado pelos agricultores na região e serve também como um estímulo para melhorar cada vez mais a produção.

“Esse reconhecimento ajuda a divulgar o queijo no Brasil inteiro e isso é muito importante para alavancar a produção não só do Marajó, mas também de outros municípios paraenses”. Sobre o apoio da Emater aos produtores, ele é enfático: “É essencial. O apoio técnico começou há cerca de três anos. Desde lá, é um trabalho de parceria, há acompanhamento na propriedade, reuniões. A expectativa é só de melhorar, quero aumentar a minha produção”, comenta. O queijo produzido na propriedade de Leal é vendido em comércios de Soure e Salvaterra, além da capital, Belém.

O trabalho da Emater no município começa com a orientação sobre rebanho, para que se tenha um leite de qualidade. Após isso, os técnicos vão a campo acompanhar os processos de produção. “Há um processo de normas que precisa ser seguido e ajudamos os produtores nesse sentido também. Os técnicos ficam satisfeitos com o reconhecimento do agricultor Leal porque é um trabalho contínuo e há um esforço no sentido de proporcionar produtos com mais eficiência e qualidade”, afirma o chefe local do escritório da Emater em Soure, Fernando Moura.

O técnico explica, ainda, que o órgão está em busca de parcerias para implantação de novas tecnologias a fim de melhorar e, conseqüentemente, expandir a produção. “O mercado está em ampla expansão e a Emater está trabalhando com os produtores e outros parceiros para a constante demanda”, garante Moura.

O leite de búfala, também produzido no Marajó, faz parte da merenda escolar da rede municipal de ensino de Soure, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

A premiação é realizada pela Associação de Comerciantes de Queijos Artesanais Brasileiros – Comer Queijo e conta com o apoio do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), onde ocorreu a premiação. O concurso é o maior e mais importante evento deste gênero do Brasil e, nesta edição, contou com a participação de 718 queijos de todo o País.

[Leia mais](#)

30/09/2019 - PORTAL AGERP: Dom Helder Câmara: assistência técnica da Agerp oportuniza que agricultores familiares de Bela Vista do Maranhão ampliem seus projetos produtivos no município

Em Bela Vista do Maranhão, na comunidade Centro do Lulu, agricultores familiares que receberam fomento através do Projeto Dom Helder Câmara já iniciaram investimentos em seus projetos produtivos.

No município, temos o exemplo da agricultora familiar Rosângela Quaresma, que produz hortaliças em sua área de plantio e faz parte dos 1.750 agricultores familiares beneficiados com a chegada do Projeto em 18 cidades maranhenses.

No Maranhão, além da produção de hortaliças, os trabalhadores rurais, que recebem assistência técnica da Agerp, também estão investindo em projetos produtivos como avicultura, suinocultura e ações envolvendo produção de alimentos oriundos da agricultura familiar, alcançando cada vez mais os mercados locais e comercializando para programas de nível nacional como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

[Leia mais](#)

Assessoria de Comunicação Social

Jornalista responsável: Jerusia Arruda

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER

Telefone: (61) 3521-5814 | (61) 99690-7775

ascom@anater.org / www.anater.org